



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 209/PROGERAL/2022

Ituiutaba/MG, 02 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
Renato Silva Moura
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 185/2022.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício supramencionado, onde V. Sa. encaminha indicação de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, pugnando por informações acerca da Ação movida pelo Município de Ituiutaba em desfavor do Hospital Hélio Angotti, esta Procuradoria vem informar que a ação tem seguido seu curso regular, aguardando o decurso do prazo dos requeridos para apresentarem a sua contestação.

Destaca-se que, apesar do Município ter solicitado ao juízo que fosse decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos, referido pedido não fora acolhido liminarmente.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA

Procuradora Geral do Município

Recebi 02/05/22

NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo